



Para este período de retorno às aulas presencias com a determinação do ensino híbrido, no qual se alternam aulas *online/remotas* e presenciais, o processo de ensino e aprendizagem está acontecendo de inúmeras formas, para que o aluno desenvolva seu potencial e se aproprie do conhecimento.

A escola tem buscado soluções eficientes, baseadas nas legislações vigentes, para que as atividades educacionais aconteçam de forma significativa, oportunizando ao aluno uma aprendizagem contínua.

Com o objetivo de mantê-los informados sobre o processo educacional, apresentamos o que segue:

1. ENSINO HÍBRIDO

Conforme descrito no parecer **CNE/CP nº 11/2020**, a educação híbrida articula processos de ensino e aprendizagem *online* e presencial com o uso de plataforma educacional e aplicativos. Estes orientam o aluno tanto na sala virtual, quanto na sala de aula convencional, integrando espaços e tempos com maior conectividade, permitindo o uso de metodologias ativas, combinando diferentes atividades para o desenvolvimento das habilidades, competências cognitivas e socioemocionais. *“Aprender é se tornar capaz de fazer o que antes não conseguíamos. É desenvolver um conjunto integrado de competências de aprender a conhecer, a conviver, a ser e agir”*. (SENGER, 2006).

Para essa nova modalidade, dividimos as turmas em grupos, que farão revezamento semanal entre os formatos remoto e presencial. O critério de divisão foi em ordem alfanumérica.

Informamos que os pais ou responsáveis, que optaram por seus filhos assistirem aulas remotas terão as mesmas aulas dos alunos que participarão das aulas presenciais na escola.

Reforçamos a importância da entrega na escola, ou do envio por e-mail com a assinatura do responsável legal do aluno, do **Termo de Opção de retorno ou não às aulas presenciais**, para melhor organização do processo.

2. HORÁRIO DE AULA

Informamos que as **aulas remotas** continuarão acontecendo na plataforma *Classroom* do *Google*, no horário das 7h10 às 11h40.

As aulas presenciais obedecerão ao Protocolo retorno às aulas presenciais, cumprindo os horários estabelecidos pela instituição para cada nível, conforme documento enviado para o *WhatsApp* dos pais ou responsáveis e disponibilizado no Aplicativo e *Site* da escola.

Os horários serão postados semanalmente na Plataforma no tópico “Horário de aulas *online*”.

3. CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar foi adaptado para melhor aproveitamento do tempo (cumprimento das 800h estabelecidas pela MP nº 934/2020). A escola prima pela efetivação do planejamento pedagógico, para que alcancemos os objetivos de ensino de acordo com cada faixa etária escolar. Portanto, estamos trabalhando na perspectiva de concluirmos o ano letivo com êxito, ainda no mês de dezembro.

Dessa forma, estamos em processo de reelaboração do planejamento curricular, dando prioridade aos conteúdos essenciais para série seguinte e do calendário escolar, conforme o Parecer nº 145/2020 – CEE/MA.

4. PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE

A frequência às aulas *online* permanecem sendo registradas, diariamente, na plataforma no tópico Diário de Classe.

O registro da frequência do aluno na aula presencial acontecerá no Diário de Classe (virtual e físico), seguindo a realização do escalonamento do fluxo da semana presencial, por separação das turmas por grupos em ordem alfanumérica. Não será permitido que o aluno frequente a escola em dias/semanas não indicadas para seu grupo, devendo assistir as aulas remotas.

5. VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

A avaliação no 1º Ano do Ensino Fundamental ocorre por meio da observação direta e diagnóstica dos alunos nas diversas atividades propostas, levando-se em consideração o seu desenvolvimento nos aspectos qualitativos,

durante as aulas remotas e presenciais.

O documento específico que permite às famílias conhecerem o desenvolvimento do aluno é o Boletim Escolar, que será entregue aos pais ou responsáveis no final do semestre letivo, levando em consideração os conteúdos, competências específicas e habilidades propostas em cada componente curricular. Por essa razão, solicitamos que sejam entregues, na semana da aula presencial, as atividades propostas pelos professores e que foram realizadas em casa; aos que optaram por não retornarem às aulas presenciais solicitamos que façam as postagens na plataforma, das atividades para casa, conforme orientação dos professores, para que os mesmos visualizem, corrijam, façam suas considerações e deem um *feedback* aos alunos.

6. ATIVIDADE PARA CASA

O dever de casa é uma oportunidade para os alunos continuarem aprendendo e ampliando o conteúdo ensinado durante as aulas, tornando os aprendizes bem-sucedidos e envolvidos com o conhecimento.

Solicitamos que continuem realizando e acompanhando, na Plataforma, o tópico Agenda e Avisos, as atividades e comunicados postados por professores e coordenação.

7. PROJETOS EDUCACIONAIS

A nossa instituição de ensino busca integrar na formação escolar do aluno diferentes e importantes projetos e ações, que orientam e colaboram com o projeto de vida, desenvolvimento humano e socioemocional dos aprendizes. Respeitando o ritmo e estilo de aprendizagem de cada aluno, combinando metodologias ativas, compondo espaços, tempos e tecnologias digitais.

Conheça alguns Projetos Educacionais que estamos trabalhando nesse período:

- Socioemocional;
- Crescer: desafio das transições;
- Literário;
- Educação para paz.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Como estamos vivenciando um período atípico, algumas orientações precisam ser **reforçadas** aos nossos alunos, pensando no bem coletivo. Assim, solicitamos a colaboração dos pais ou responsáveis, atentando para os itens abaixo:

- O uso do uniforme escolar durante as aulas;
- Ao cumprimento do horário de entrada e saída do aluno, durante as aulas presenciais, com o objetivo de diminuir o fluxo;
- A pontualidade e assiduidade nas aulas remotas e presenciais;
- As comemorações de aniversário na escola estão temporariamente suspensas;
- Os brinquedos trazidos de casa às sextas-feiras estão temporariamente proibidos;
- O aluno deverá trazer para aula presencial, no mínimo, 02 (duas) máscaras para a troca a cada duas (02) horas;
- O compartilhamento de objetos e alimentos não estão permitidos nesse momento excepcional de Pandemia;
- O consumo de lanches, trazidos de casa, será dentro das salas de aula;
- Ao cumprimento e realização das atividades para casa;
- A trazer para escola material didático correspondente ao horário de aula, bem como objetos escolares de uso individual (estojo, lápis, hidrocor, borracha...);
- A não enviar, na mochila e/ou lancheira, álcool gel para evitar o risco de manuseio inadequado e acidentes. A escola possui dispensadores (pedal e parede) de álcool em gel 70% suficientes para atender e colaborar com a higiene das mãos dos alunos e prevenção de doenças;
- A sinalização do distanciamento físico de 1,5m nas salas de aulas, entre alunos e professores e áreas de circulação;
- Ao uso individual da garrafinha ou copo de água durante a sua permanência nas aulas presenciais;
- As salas de aulas foram reorganizadas com novo *layout* que obedece ao distanciamento social seguro e a nova capacidade de alunos por turma.

Certos de contarmos com sua parceria, cooperação e confiança prosseguimos caminhando em prol da educação dos nossos queridos alunos.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição pelo telefone da Coordenação ou por atendimento com agendamento prévio no contato da recepção (98.4009.7911/98.98500.0116).

Cordialmente,

A Direção/Coordenação Pedagógica